



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PORTARIA Nº. 6.352, de 28 de JUNHO de 2023.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O senhor **STEFAN TOMÉ PAUKA** Prefeito do Município de São João do Caiuá/PR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia-se o servidor **ANGELA MARIA VITORIANO**, portador do CPF nº 015.433.109-07 e RG nº 5.325.194-3 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de São João do Caiuá /PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **MARIA ISABEL CORREIA FELIPE BAZOTI**, portador do CPF nº 511.488.039-04 e do RG 3.316.448-9, **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA SENNA**, portador do CPF nº 005.571.489-79 e do RG 7.173.112-0 e **NAGILA CRISTINA MALAGUTE**, portador do CPF nº 085.166.539-00 e do RG nº 12.504.798-0, para exercerem a função de equipe de apoio, tendo ainda como suplente da equipe a servidora **MARIA IZABEL CORREIA FELIPE BAZOTI**, conforme derivações da Lei Federal 14.133/21 sobre os contratos administrativos e licitações.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150

Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

§ 2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO 10 de março
DIA 29.06.23
.....
PÁGINA: 12

79316